



FPF

Compromisso
com a modernidade

Ato Administrativo DCO – Nº 01/16

Considerando o grave incidente ocorrido na tarde de ontem no Estádio do Gileno de Carli, situado no Cabo de Santo Agostinho, anteriormente ao início da partida entre as equipes do Ferroviário x Cabense, válido pela Série A2 / 2016 no dia 18/09/16 envolvendo as equipes citadas que, conjuntamente, invadiram o campo de jogo do estádio já referido, gerando um tumulto generalizado, conforme relatado na Sumula pela Arbitragem e no próprio Relatório do Delegado da partida em tela, razão pela qual, esta DCO-FPF, vem, pelo presente Ato, determinar a proibição da presença de torcedores por 02 (dois) jogos consecutivos de cada equipe a partir desta data.

O presente Ato também tem o efeito de representação da DCO-FPF junto ao TJD-PE para as medidas que se tornarem necessárias no âmbito daquele Colendo Tribunal.

Recife, 19 de setembro de 2016.


Murilo Falcão

Diretor de Competições